**DELIBERAÇÃO PLENÁRIA**

|  |  |
| --- | --- |
| Nº: **DPL – 328/2015** | Assunto: Homologa a contratação de vacina contra a gripe para Servidores, Estagiários e Conselheiros do CAU/RS |
| **Conforme aprovado na 48ª Sessão Plenária** | Data: **10/04/2015** |

Considerando que os funcionários e estagiários trabalham em ambiente fechado e mantém contato com diversas pessoas, bem como fazem parte desse ambiente, por diversas vezes na semana os conselheiros do CAU/RS;

Considerando a necessidade de que os efeitos imunizantes se façam sentir na chegada do inverno, período em que a virose se manifesta de forma mais acentuada;

O Plenário do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul – CAU/RS, no exercício de suas competências e prerrogativas, de acordo com o art. 34, X da Lei 12.378 de 2010 c/c art. 10 do seu Regimento Interno, conforme os respectivos processos aquisitivos,

**DELIBERA:**

1. Pela homologação da contratação de vacina contra a gripe para Servidores, Estagiários e Conselheiros do CAU/RS, oriunda da Deliberação nº 023/2015, no processo administrativo nº 049/2015, da Comissão de Planejamento e Finanças.
2. A deliberação teve 18 votos a favor, conforme lista de votação em anexo.
3. Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Porto Alegre, 10 de abril de 2015.

**Roberto Py Gomes da Silveira**

**Presidente do CAU/RS**